



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 221, de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

a Portaria SAS nº 95, de 14 de fevereiro de 2005, que define as atribuições e as normas para o credenciamento dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

a Portaria SAS nº 735, de Outubro de 2006, que habilita o Hospital Pompéia como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

a Resolução CIB/RS nº 163/05, que aprovou o encaminhamento ao MS das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

o Ofício nº 1468/06 GAB/GA, de 05/12/06, com manifestação do gestor de Caxias do Sul, concordando com a solicitação do Hospital Pompéia em desabilitar-se da especialidade de Traumatologia-Ortopedia Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Resolução CIB/RS nº 163/05, excluindo o grupo de Traumatologia-Ortopedia Infantil do Hospital Pompéia do município de Caxias do Sul.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

OSMAR GAPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS